



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CBAC

Página: 1 / 5

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 05 / 2009	Data: 04/11/2009
Início: 14h	Término: 17h
Local: SINDIPEÇAS / SP	

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Ricardo Fragoso	Presidente - ABNT
Geraldo Nawa	ABINEE
Mario Guitti	Vice-Presidente - IQA / ANFAVEA
Masao Ito	Rep. das Certificadoras – ABACC
Flavio Gonçalves	MMA
Silvio Napoli	ABIT
Franklin de Mello	ABRINQ
Marcelo Machado	ABENDI
Isac Rosenblat	ABILUX
Silvia Barbosa	Rep. dos Laboratórios
Teresa Liporace	IDEC
Daniela Trettel	IDEC
José Viel	COBEI
Evandro Costa	CNC
Hulda Giesbrecht	SEBRAE
João Delgado	ABIMAQ
Dino Lameira	PRO TESTE
Alessandra Macedo	PRO TESTE
Gilson Barbosa	Min. da Defesa
Itamar Barreto	ANATEL
Celina Lamb	IBICT
	Petrobras
Eduardo Daniel	SINDICEL
	Rep. dos OIAs
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro - Coordenadora do CCAB
Fernando Goulart	Inmetro
Márcia de Barros	Inmetro
Leonardo Salema	Inmetro
Eurico Marchon Neto	Inmetro
Elizabeth Cavalcanti	Inmetro

AUSENCIAS JUSTIFICADAS:

ANVISA

ENTIDADES AUSENTES:

FEBRABAN	ANTAQ	ANA	ABRACESTA
ELETOBRAS	DENATRAN	FINEP	ABIMO
CGT	CTA / IFI	SBS	
Pres. do CBM	ONIP	IBAMA	MRE
M T E	Rep. dos OCProdutos	MTUR	
INPI	MAPA	MDC – MG	
MJ / DPDC	CNI / SENAI	MEC	

AGENDA:

1 - Aprovação da Ata da 28ª RO do CBAC;

2 - Encaminhamentos relativos à Atualização 2009 do PAQ 2008-2011:

- Apresentações da ABRACICLO - Associação Brasileira de Fabricantes de Motocicletas, Motonetas e Bicicletas, sobre “capacetes de uso ciclístico”;
- ABRAPUR - Associação Brasileira de Produtos Infantis e PRO TESTE, sobre “carrinhos de bebê”.

3 - Aprovação do Termo de Referência do projeto de Análise de Ciclo de Vida de Produtos.

4 - Apresentação sobre o Plano de Ação Quadrienal 2008 / 2011;
http://www.inmetro.gov.br/qualidade/PBAC_2008-2011.pdf

5 - Análise da frequência das Entidades-membro do CBAC, com base no Regimento Interno do Comitê;

6 - Informe sobre o pedido de desligamento do representante da ABRACESTA no CBAC, Manoel Fernando Rossa;

7 - Assuntos gerais:

7.1) Calendário de reuniões para 2010, sempre no horário de 10h às 13h:

DATA	LOCAL
04 / 03	RJ – Inmetro
10 / 06	SP – ABNT
01 / 09	RJ – Inmetro
04 / 11	SP – (a definir)

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Aprovação da Ata da 28ª RO do CBAC

1.1 Abrindo a reunião o Dr. Ricardo Fragoso, Presidente do Comitê, consultou se havia comentários à citada Ata. Como não houve manifestação, foi considerada aprovada.

2) Encaminhamentos relativos à Atualização 2009 do PAQ 2008-2011:

2.1 O Dr. Ricardo Fragoso contextualizou o assunto e a Eng^a. Maria Aparecida, do Inmetro, lembrou para a plenária as razões das presenças dessas entidades nesta reunião. Por deliberação do CBAC, foram convidadas a Associação Brasileira de Fabricantes de Motocicletas, Motonetas e Bicicletas - ABRACICLO e a Associação Brasileira de Produtos Infantis - ABRAPUR, para apresentar os problemas relacionados, respectivamente a: “capacetes de uso ciclístico” e “carrinhos de bebê”, que integraram o conjunto de demandas analisadas quando da Atualização do PAQ 2008 / 2011, em março deste ano. Complementarmente, a PRO TESTE foi convidada a fazer uma apresentação com os resultados de ensaios realizados em carrinhos de bebê. Esperam-se as indicações dos problemas relacionados a esses produtos, um debate para sua plena compreensão, e sobretudo, se as respectivas soluções se darão com o desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade, a partir de 2010.

2.2 O Sr. Moacyr Alberto Paes, falando em nome da Abraciclo, informou que dentre os segmentos de bicicletas, cerca de 60% são destinadas ao transporte. Bicicletas desenvolvem velocidade média de 10 a 15 km/h, sendo o Brasil o 3º maior fabricante do mundo, com 5,5 milhões de unidades produzidas/ano, enquanto a China produz cerca de 80 milhões de unidades/ano. Informa que duas regras básicas sendo obedecidas pelos ciclistas aumentam muito a segurança dos mesmos nas vias públicas: andar no sentido do trânsito (e não o contrário) e ao serem ultrapassados ser obedecida a distância de 1 metro ou mais entre os carros e os ciclistas. A Norma ABNT para capacetes ciclísticos encontra-se em votação, coordenada pelo CB5, esperando-se para breve sua aprovação. Pouquíssimos lugares no mundo exigem certificação compulsória, devendo o Brasil adotar sua compulsoriedade, apenas caso se observe uma tendência no mundo, o que não é uma prática no momento. Ressaltou, ainda, que este produto é objeto de regulamentação pelo Denatran.

2.3 A apresentação da PRO TESTE sobre os ensaios realizados em carrinhos para bebês encontra-se anexa. Simplificando a explicação da metodologia adotada em 2003, a Sra. Alessandra Macedo disse que adquiriram três amostras no comércio, tomando por base os requisitos mais restritivos entre duas Normas, uma internacional e a outra da ABNT, e submeteram a um laboratório estrangeiro, permitindo aos interessados as contraprovas caso houvesse contestação quanto aos resultados. Adiantou que há defasagem entre a realização dos ensaios em 2003 e hoje, admitindo que possa ter havido, desde então, avanços em tecnologia de produção, de materiais utilizados e nos dispositivos de segurança.

2.4 Os representantes da ABRAPUR se mostraram surpresos com os resultados apresentados, em particular com a metodologia no que diz respeito a adotarem norma estrangeira e não ter sido acionado um laboratório brasileiro acreditado pelo Inmetro. Embora desejando a certificação compulsória pelo fato de inúmeros produtos importados não atenderem os requisitos da norma brasileira, visando também o nivelamento da concorrência no mercado, externaram o desejo de atualizarem a norma brasileira, em virtude de, com base nas normas americana e européia, haver possibilidades de serem absorvidos novos requisitos na nova versão da norma ABNT, à luz dessas normas. Informaram que 70% dos carrinhos atualmente são de importação chinesa.

2.3 O Dr. Mario Guitti, do IQA, reforçou a idéia inicial do convite a entidades representativas do setor produtivo, qual seja, de trazerem dados e fatos que viabilizem uma solução realista em benefício da sociedade. Essas informações são cruzadas com os critérios de priorização e definirão se um produto, serviço ou processo deverá ter um programa de avaliação da conformidade desenvolvido. Esses critérios, aprovados pelo Conmetro, são: impacto na saúde, segurança e meio ambiente; fortalecimento da concorrência; fortalecimento das relações de consumo e impacto na balança comercial. Dessa forma, coube nessa reunião, o conhecimento dos problemas acerca dos produtos em questão, que permitirão à plenária, no momento oportuno, incluir ou não no Plano de Ação Quadrienal em 2010. O Sr. Masao Ito, representante das Certificadoras, sugeriu uma metodologia ou diretrizes para essas apresentações doravante.

2.4A Sra. Teresa Leporace, do IDEC, sugeriu que fossem consultadas bases de dados fora do país, pois um grande problema que existe é a falta de notificação destes tipos de acidentes. É preciso ter elementos que comprovem estes acidentes. Sugeriu, ainda, que produtos destinados a crianças fossem tratados de forma homogênea e não separadamente.

2.5 Após debates, e para o caso de capacetes para ciclistas, dado a ausência de dados e fatos que justificassem o desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade, o Dr. Ricardo sugeriu à plenária acompanhar o assunto e não tomar nenhuma ação quanto ao desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade. Ressaltou, também, que, como a regulamentação é do Denatran, que se deixasse a esse órgão a decisão quanto a como e quando regulamentar este produto. No caso de carrinhos para bebês, sugeriu mobilizar a ABNT para revisão da Norma NBR 14.289, o mais rápido possível. Após essa revisão, sugeriu que o produto fosse incluído na lista de prioridades do Inmetro para ser submetido ao Programa de Análise de Produtos. Após estes ensaios e se confirmando os problemas com os carrinhos para bebês e que um PAC pode ser a ferramenta para solucioná-lo, a demanda seria novamente discutida neste Comitê com vistas a seu encaminhamento para o Plano de Ação Quadrienal. Ambos os encaminhamentos foram aprovados pela plenária.

3 - Aprovação do Termo de Referência do projeto de Análise de Ciclo de Vida de Produtos

3.1 A Eng^a. Elizabeth Cavalcanti, do Inmetro, relembrou o compromisso da plenária anterior para que nesta reunião fosse aprovada a proposta do Termo de Referência do Programa Brasileiro de Avaliação de Ciclo de Vida, bem como a minuta de Resolução Conmetro. Recordou que o referido Termo de Referência foi enviado em 09/10 a todos os membros do CBAC, com prazo para comentários até 30/10, entretanto, nenhum comentário foi recebido pela Secretaria do Comitê. Por solicitação da plenária, e em consideração aos que alegaram não ter recebido o referido Termo, Elizabeth apresentou os pontos principais do documento. SEBRAE sugeriu acrescentar no item 8.3.3, **comércio e serviços**, além da indústria. Elizabeth esclareceu também que o projeto foi desenvolvido em parceria com o IBICT, com recursos da FINEP, devendo encerrar seus trabalhos, coincidentemente, no final deste ano, quando o programa segue para o Conmetro para aprovação. Enfatizou que o trabalho de ACV está bem encaminhado no mundo, já começando a surgir barreiras técnicas às exportações brasileiras, tendência natural em tempos de mercado restrito. O Brasil não pode ficar atrasado na matéria, razão pela qual a necessidade de submeter o programa à aprovação do Conmetro para que, em seis meses seja cumprido o compromisso de desenvolver as metodologias apropriadas e concluir a arquitetura do banco de dados de inventários brasileiros. Esclareceu finalmente que a terminologia usada nos documentos está consoante à usada pelos organismos internacionais. Após a apresentação, Dr. Fragoso apresentou a proposta de aprovação dos documentos. Não havendo contestação, foram os mesmos aprovados para serem encaminhados ao Conmetro para aprovação.

4 - Apresentação sobre o Plano de Ação Quadrienal 2008 / 2011

4.1 O Eng^o. Fernando Goulart, do Inmetro, informou que cumpre determinação do Inmetro de a cada duas reuniões ordinárias do CBAC, vir apresentar o desenvolvimento do Plano de Ação Quadrienal em curso, ou seja, o do período 2008 / 2011, que ao final deste ano deverá estar com seu desempenho, com 50%. São ao todo 247 programas de avaliação da conformidade hoje na carteira do Inmetro. No site, pelo endereço http://www.inmetro.gov.br/qualidade/PBAC_2008-2011.pdf, pode-se conferir produto a produto o andamento do Plano. Ao final, o Sr. Fernando apontou que hoje o desempenho do Plano está dentro da meta estabelecida, considerando a ponderação das principais etapas de desenvolvimento de um programa.

5 - Análise da frequência das Entidades-membro do CBAC, com base no Regimento Interno do Comitê;

5.1 A Eng^a. Maria Aparecida apresentou uma tabela contendo a frequência média das entidades-membro às reuniões do Comitê, em particular aquelas que se têm ausentado sistematicamente. Do debate que se seguiu, o Dr. Fragoso sugeriu que seja elaborada uma carta a ser encaminhada aos faltosos para que se manifestem sobre o interesse de continuar integrando o Comitê, e também, que a respeito de algumas entidades consideradas estratégicas para o Comitê, seja marcada uma visita para mostrar a importância desse fórum, já que mudanças sucessivas do comando dessas entidades, possa não ter havido a comunicação devida do que é tratado nele.

6 - Informe sobre o pedido de desligamento do representante da ABRACESTA no CBAC, Manoel Fernando Rossa;

6.1 A Eng^a. Maria Aparecida informou que trouxe esse assunto devido à formalização do referido desligamento, mas que entende que, caso não haja manifestação em contrário, o tratamento à ABRACESTA deva seguir o encaminhamento anterior, ou seja, remeter carta solicitando manifestação de interesse em continuar integrando o Comitê.

7.1) O Dr. Ricardo propôs o seguinte calendário de reuniões para 2010, sempre no horário de 10h às 13h, devendo todos preagendarem essas datas. Por solicitação do SINDIPEÇAS, fica desde já marcada a reunião do dia 04/11 para ocorrer em sua sede.

DATA	LOCAL
04 / 03	RJ – Inmetro
10 / 06	SP – ABNT
01 / 09	RJ – CNC
09 / 11	SP- Sindipeças

7 - Assuntos gerais:

Encerrando a reunião, o Dr. Ricardo agradeceu uma vez mais a presença de todos, além da cessão das confortáveis instalações pelo Sindipeças, intermediada pelo representante da ABRINQ, Franklin de Mello.

PRÓXIMA REUNIÃO: 04 / 03 / 2010 – Inmetro – Rio de Janeiro

PENDÊNCIAS DA 29ª RO DO CBAC:

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.1 e 6.1	Elaborar e enviar carta solicitando manifestação das entidades faltosas sobre o interesse em continuar integrando o CBAC, e visitar aquelas consideradas estratégicas, para divulgar a importância de sua participação nas discussões do Comitê.	Inmetro / CBAC	Imediato